



CONTRATAÇÃO DE UM/A CONSULTOR/A OU EMPRESA CONSULTORA PARA DESENHAR MÓDULOS DE FORMAÇÃO E GUIÃO DE FORMADOR EM GESTÃO DE CONFLITOS, DIREITOS HUMANOS, GÉNERO, COMUNICAÇÃO, LIDERANÇA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS

I. INTRODUÇÃO

A Fundação Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil, abreviadamente designada por Fundação MASC, é uma Organização da Sociedade Civil empenhada em promover a boa governação, assim como um desenvolvimento equitativo, justo e inclusivo. A visão da Fundação MASC, expressa no seu Plano Estratégico 2020-2030, é de um Moçambique inclusivo, estável e resiliente, onde as comunidades pobres e desfavorecidas estão habilitadas para aceder às instituições e recursos políticos, onde os direitos humanos e a justiça social são promovidos, as capacidades da comunidade local são construídas, os meios de subsistência e a prestação de serviços são melhorados, a discriminação de género é eliminada, e a vulnerabilidade da comunidade é reduzida.

Tem como missão trabalhar com as comunidades vulneráveis, afim de promover a boa governação, aumentar a participação dos cidadãos na formulação de políticas, melhorar o acesso aos serviços básicos e as condições socioeconómicas das comunidades, fortalecer a resiliência ao extremismo e promover mudanças positivas na sociedade, em parceria com o Governo a vários níveis, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações não Governamentais (ONGs), sector privado e outros Stakeholders.

O actual Plano Estratégico comporta 5 pilares que constituem a base de toda a intervenção, nomeadamente: (i) Governação democrática; (ii) Construção da paz e da coesão social; (iii) Melhoria do acesso aos serviços básicos; (iv) Meios de subsistência, resiliência e geração de renda; (v) Desenvolvimento Institucional da Fundação MASC.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

No âmbito da operacionalização dos pilares "Construção da Paz e Coesão Social" e "Governação Democrática", com apoio dos seus parceiros, a Fundação MASC tem levado a cabo iniciativas locais, nomeadamente, i) Empoderamento Económico, Político e Social dos Grupos de Poupança – para promoção do acesso aos serviços financeiros por parte da população de baixa renda, que reside, particularmente, nas zonas rurais, aumento da consciência cidadã e participação nos espaços de tomada de decisão; ii) Organizações de Desenvolvimento da Aldeia (VDO's) – são plataformas para organização, tomada de decisões e planificação com base na comunidade; e iii) Incubadoras Cívicas – mecanismos e/ou estratégias que visa a promoção da cidadania democrática com enfoque nos direitos, nas responsabilidades democráticas e na ocupação do espaço público. Estas acções têm surtido efeitos bastante encorajadores nas comunidades, o que requer desenvolvimento de competências e capacidades para, com melhor conhecimento, influenciarem os tomadores de decisão e constituem a sua resiliência. É neste sentido que se pretende fortalecer as comunidades em materiais ligadas à coesão social e paz, assim como à temáticas que permitam a participação de forma activa nos processos de governação local.

Assim, com vista a responder a esta necessidade, a Fundação MASC pretende recrutar um/a Consultor/a Individual ou empresa de consultoria.

III. OBJECTIVOS

Objectivo geral: Produzir conteúdos de carácter pedagógico em matérias relevantes para a comunidade com vista a capacitar as mulheres dos Grupos de Poupança, os jovens das Incubadoras Cívicas, os membros das Vilas de Desenvolvimento da Aldeia (VDO's) e outros stakeholders importantes na comunidade.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- ◆ Desenhar e produzir materiais / módulos de curta duração sobre temáticas como: gestão de conflito, direitos humanos, cidadania, liderança, género, negociação e paz, mecanismo de acesso aos serviços básicos, cidadania, coesão social e paz, entre outros posteriormente determinados;
- ◆ Desenhar e produzir o guião do formador.

IV. PRODUTOS ESPERADOS

De forma específica, os produtos esperados desta consultoria são:

1. Plano de Formação e respectivas unidades temáticas/sessões para o/os módulo/s de curta duração para cada uma das temáticas referenciadas, incluindo a devida carga horária, objectivos, resumo geral dos conteúdos do módulo, metodologia geral, indicação do tipo de recursos/materiais e avaliação (inicial e final) prevista.
2. Guião Pedagógico para cada unidade temática/sessão de cada um dos pacotes e que esteja constituído por: o título da unidade temática/sessão; o breve resumo (máximo 500 caracteres); os objectivos da sessão, o conteúdo resumido, a bibliografia obrigatória e opcional e outros recursos disponíveis e recomendados, a metodologia de avaliação ou outros à consideração do/a Contratado/a.

3. Documentos de leitura obrigatória, sem restrições de acesso: artigos académicos, capítulos de manuais ou outros recursos de acesso digital aberto.
4. Apresentações em PowerPoint para cada unidade temática.
5. Tarefas ou exercícios sujeitos a avaliação para cada unidade temática considerando as características do grupo alvo, podendo ser: 1 teste de escolha múltipla simples para cada sessão/unidade temática de cada um dos cursos, com um nível de exigência baixo-médio. Elaborar 4-5 perguntas no máximo.
6. Pautas de avaliação (inicial e final) bem como processo de avaliação do exercício/tarefa final de avaliação. Ou seja, se cada exercício será avaliado individualmente ou se se opta por um processo de avaliação entre pares (peer to peer).
7. Perguntas ou pontos de debate do fórum (geral ou específico de cada unidade temática), com uma pergunta aberta para comentar, por exemplo (definir proposta).
8. Relatório final do trabalho realizado.

NOTA: Todos os materiais devem fazer referência e incluir o logotipo das entidades implementadora (Fundação MASC), de acordo com as indicações técnicas que serão fornecidas.

V. METODOLOGIA

Os trabalhos serão levados a cabo pela entidade colectiva/individual contratada, em estreita colaboração com a equipa da Fundação MASC, na qualidade de entidade implementadora, e que, ao mesmo tempo, será, também a coordenadora entre os diferentes actores envolvidos.

A entidade contratada terá o apoio da Fundação MASC que irá traduzir-se em aspectos técnicos, mas também organizacionais e logísticos (marcação de encontros online e presenciais para quaisquer dúvidas), sempre que necessário.

A língua de trabalho, assim como a dos documentos e produtos realizados, será a língua portuguesa, de acordo com as normas linguísticas em vigor em Moçambique.

O/s módulo/s (agrupados por natureza de assuntos) contendo vários temáticas deverá ser desenhado para a 3-4 dias de formação por unidade temática. Cada unidade temática/sessão deve estar concebida para exigir uma carga horária de dedicação semanal por parte do grupo alvo não mais que 16 horas no: *definir na proposta a apresentar.*

A proposta de módulos e temáticas incluem, entre outros, os seguintes:

- ◆ **Módulo mediação e gestão de conflito** – conflito e relacionamento interpessoal; tipos de conflitos; como lidar com os conflitos; confiança nas relações interpessoais, estilos de comunicação; paz e coesão social;
- ◆ **Módulo participação política** – direitos humanos, cidadania, participação dos espaços de tomada de decisão participação eleitoral;
- ◆ **Módulo serviços básicos** – funcionamento do governo local e mecanismos de acesso aos serviços;
- ◆ **Módulo Mercados** – empreendedorismo, gestão de negócios, plano de negócios, habilidades para o mercado, literacia financeira e liderança;

Perfil dos/das participantes: lideranças comunitárias, mulheres dos Grupos de Poupança, jovens das Incubadoras Cívicas, membros dos VDO's e pessoas da comunidade. É importante definir os requisitos/as competências mínimas exigidas para cada módulo.

VI. TAREFAS DO/A CONSULTOR/A OU EMPRESA CONSULTORA

- ◆ Fazer um levantamento de necessidades de formação, com base em fontes secundárias, nomeadamente relatórios de auscultação do projecto, pesquisas elaboradas, entre outros;
- ◆ Realizar um levantamento dos materiais e/ou pacotes de formação existentes que respondam às necessidades dos grupos alvo;
- ◆ Propor as áreas temáticas fundamentais, considerando as temáticas de gestão de conflitos, direitos humanos, género, comunicação, liderança, participação política e acesso a serviços públicos, no âmbito da construção da paz e coesão social e/ou outras consideradas relevantes;
- ◆ Desenvolver o currículo de formação, considerando os conteúdos, as metodologias e os materiais necessários a serem adaptados ao contexto e linguas locais;
- ◆ Elaborar um plano de formação de acordo com os assuntos específicos a serem abordados em cada unidade temática;

- ◆ Propor a metodologia e um guião pedagógico que contenha as técnicas de formação para cada unidade temática;
- ◆ Elaborar uma planilha com a proposta dos diversos formadores e suas atribuições para cada unidade temática;
- ◆ Elaborar uma planilha da situação actual e resultados esperados após a formação do grupo-alvo;
- ◆ Elaborar o cronograma das formações com as respectivas previsões de duração de cada secção.

VII. PRAZOS PARA CONCLUSÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR

Pretende-se que a execução destes serviços de consultoria seja de 20 dias, a partir da assinatura do contrato, tendo como data formal de início dos trabalhos.

A propostas deve incluir:

1. Uma proposta técnica, onde se deve incluir o plano metodológico, bem como todos os aspectos técnicos e metodológicos de acordo com os objectivos a alcançar e os produtos esperados, acima referidos;
2. Um cronograma de trabalho. Este deve respeitar os prazos indicados nos TdRs e deve apresentar uma correlação lógica entre as diferentes etapas apresentadas;
3. Um orçamento detalhado, considerando todos os itens, incluindo todo o tipo de despesas e demais contingências derivadas da consultoria/serviço prestado;
4. O perfil dos candidatos (CV), incluindo as principais características da equipa técnica e assinalando a experiência de cada um/a em trabalhos semelhantes;
5. As propostas devem ser submetidas preferencialmente em português.
6. Cartas de referência ou documentação que comprove a experiência em serviços semelhantes.

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na proposta técnica serão considerados os seguintes critérios gerais de avaliação:

#	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO
1	Experiência de trabalho nesta área de elaboração de cursos de formação	20
2	Proposta técnica: • Enquadramento. • Domínio das áreas temáticas. • Cumprimento dos objectivos. • Metodologia. • Propostas concretas em relação aos produtos esperados. • Soluções alternativas, em caso de necessidade.	25
3	Proposta Financeira: • Relação qualidade-preço. • Todas as despesas e recursos necessários. • Todas as despesas no orçamento apresentado, incluindo impostos.	20
4	Cronograma detalhado.	15
5	Apresentação dos documentos solicitados nos TdRs (CV, Cartas de referência ou documentação que comprove a experiência).	20
6	PONTUAÇÃO FINAL	100 PONTOS

I. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Os/As Consultores/as (ou empresas) interessados/as devem enviar a sua proposta para propostas@masc.org.mz, indicando, no assunto, "Módulos de formação", incluindo: Proposta Técnica e Financeira, Cronograma de Trabalho, CV e contactos para pedido de referências.

O prazo de recepção das propostas é até **30 de Maio de 2022**.

